



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

e-mail: camarams@netsite.com.br

RESOLUÇÃO Nº. 008/2015

“Exonera ocupante de provimento em comissão de Assessor Técnico.”

A Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno do Legislativo Municipal e na Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido da servidora Sabrina Lorena Silva Volpe, de seu cargo comissionado de Assessor Técnico, previsto no Plano e Cargos, Salários e Encarreamento da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas - Resolução nº 005/1991.

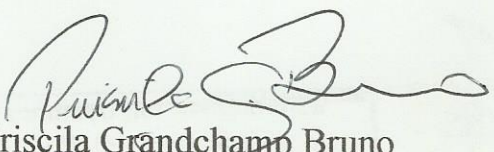
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 017 de 24 de julho de 2014, declarando-se a vacância do cargo mencionado no art. 1º.

Registre-se e publique-se.

Monte Santo de Minas, 15 de junho de 2016.

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas


Priscila Grandchamp Bruno
Presidente